Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS - BA

A Prefeitura Municipal de Madre de Deus, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL SEAD DE CONVOCAÇÃO Nº 09, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Dailton Raimundo De Jesus Filho

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Madre de Deus - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet ACESSE www.indap.org.br

Av. Rodolfo de Queiroz Filho,, Centro, Madre de Deus, BA, Brasil, 42600000, Telefone:(71) 3606-040



GERNDAP GERNAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS-BA



EDITAL SEAD DE CONVOCAÇÃO N° 09 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O MUNICIPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os Candidatos, abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital Conjunto Gabip/Sesau N° 001/2023, comparecer nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2025, das 9h00 às 13h00, na Secretaria Municipal de Administração - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS sito à rua Av. Rodolfo de Queiroz Filho, n.º 55 Centro Madre de Deus-Ba, Anexo do Centro Administrativo 3° Andar munidos dos seguintes documentos:

(cópia e original):

Currículo;

Carteira de Identidade (dentro do prazo de validade - 10 anos);

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

PIS;

Certificado de Reservista (sexo: masculino);

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

Registro Profissional (dentro do prazo de validade);

Diploma (nível superior);

Histórico Escolar (nível médio);

Certificado de Antecedentes Criminais (SSP-BA);

Comprovante de Residência (água, luz ou telefone);

Certidão de Casamento;

Certidão de Nascimento dos Filhos com cartão de vacinação (0-6

anos) e atestado de escolaridade (7-14 anos);

1 fotos (3X4) atual;

Declaração de Bens;

Declaração de que não possui outro vínculo empregatício com o serviço público nos termos do art. 37, inc. XVI da CF.

Av. Rodolfo de Queiroz Filho,, Centro, Madre de Deus, BA, Brasil, 42600000, Telefone:(71) 3606-0401





PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS-BA

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos, sendo convocado o próximo candidato.

O convocado obedece a seguinte ordem: (Veja Tabela).

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -

SESAU

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
17°	MANUELA DE QUEIROZ BOMFIM

CARGO: PSICÓLOGO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

COTA PARA NEGROS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2°	ROSÁLIA MARIA JOSÉ DOS SANTOS

Madre de Deus, 15 de agosto de 2025.

Tânia Maria Garboggini Alcântara Secretária Municipal de Administração

